



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 11/90

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE.

A Câmara Municipal de Iturama, apro
vou e eu promulgo a seguinte Resolu
ção:-

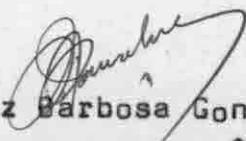
Art. 1º- Fica concedido à SRª MARIA ESTELLA DE ALMEIDA LUZ o Título de Cidadã Ituramense, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade no setor de Assistência Social, amparando há anos, os menos favorecidos pela sorte.

Art. 2º- Em sessão especial, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 1.990.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -